



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao decimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às treze horas na sala R106, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 227ª Reunião sob a presidência da Professora Namie Okino Sawada, com a presença da Profa. Simone Albino da Silva, Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito, Profa. Patrícia Mônica Ribeiro, Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Professores convidados: Fábio de Souza Terra, Rogério Silva Lima, Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Andreia Cristina Barbosa Costa, Murilo César do Nascimento, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Christianne Alves Pereira Calheiros, Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Vânia Regina Bressan, TAE Lucelia Terra Chini e a secretária Viviane Macedo Borges. Professora iniciou fazendo uma apresentação do Programa e Normas de credenciamento e reconhecimento do PPGENF, relatou sobre a reunião que ocorrera com a Coordenação de área da Enfermagem na CAPES no dia 16/11/2022 que tem a esperança de ser abordado sobre o novo Qualis ou uma nova regulamentação; foi discutido a possibilidade do credenciamento de TAE na Pós-graduação como DP ou DC e feita uma consulta junto a CPG que teve como resposta “ há uma certa incompatibilidade entre as atribuições dos TAEs descritas no documento enviado e aquelas previstas no art 2º acima citado, principalmente em relação ao desenvolvimento de atividades de ensino. Além disso, chamo a atenção para a questão da carga horária de dedicação às atividades do PPG, pois se o mesmo for executar as atividades dentro do horário de trabalho, entendo que poderia caracterizar um desvio de função. Por outro lado, se forem executadas fora do horário de trabalho, haverá extrapolação da carga horária de trabalho do TAE. Esta é a interpretação que faço com base nas atribuições dos TAEs e nas exigências da Capes, mas se o PPGENF julgar necessário, estamos à disposição para discutirmos este assunto de maneira mais aprofundada junto à Progepe”. Após a leitura da resposta, chegou-se ao consenso que seria melhor verificar junto a PROGEPE. Profa Namie pergunta ao corpo docente presente se os docentes colaboradores tem interesse de passar a ser docente permanente e interesse de docente da Escola de Enfermagem para credenciar juntamente ao PPGENF. Hoje tem a necessidade de preencher duas vagas de professores que estão se descredenciando (Professora Patrícia Monica Ribeiro e Sinézio Inácio da Silva Júnior), e previsão de dois professores que estão para descredenciar, devido a possibilidade de aposentadoria; profa Adriana Olimpia, DC respondeu que tem interesse em ser DP e a profa Andreia se mostrou interessada em se credenciar junto ao PPGENF. Foi informado que logo o edital sairá para os docentes se inscreverem, quanto a classificação do Qualis profa Namie solicitou que se aguardasse a reunião do dia 16/11/22 com a coordenação da CAPES. Os Professores convidados se retiram e deu início a pauta da reunião do colegiado. **Homologação Ad referendum: 1. Solicitação de defesa de dissertação da discente de mestrado Camila Alessandra da Silva Marcelo (23087.019282/2022-25); do discente de mestrado Thiago Moreira (23087.019575/2022-11);** Professora Namie apresentou os processos; aprovado por unanimidade; **Pauta: 2. Homologação da ata de defesa de dissertação do discente de mestrado Matheus Henrique Alves de Moura (23087.017618/2022-15);** Tirado de pauta; **3. Assuntos pertinentes.** Resultado de avaliação das disciplinas de 2021 encaminhar o resultado aos docentes. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Terra, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 29/11/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Albino da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870678** e o código CRC **5C80FDD7**.